



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 284/2020, de 23 de dezembro de 2.020.

Revoga a gratificação prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º – **Revogar**, o pagamento da gratificação, a partir de 31/12/2020, o pagamento previsto no artigo 168, §§ 1º e 2º da lei 2093/92 dos seguintes servidores:

BEATRIZ MANHA DA SILVA

JOEVERSON THIAGO LAZARO

ROMULO RODRIGUES

SILVIO ROGERIO BONTEMPO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 23 de dezembro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e alivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020